

22º TABELIONATO DE NOTAS
Cristiane A. M. G. Siqueira
ESCREVENTE CONFERENTE

22º Notas
22º Tabelião de Notas da Capital / SP
Ana Paula Frontini • Tabeliã



1º TRASLADO
LIVRO: 4.527 - FOLHAS: 79
PROTOCOLO Nº 47.002 - 20/10/2017
FERNANDO PISANTE
ESCREVENTE NOTARIAL AUTORIZADO

20170145283

ESCRITURA DE DOAÇÃO DE ÁREA
PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORAMENTO PÚBLICO
(ARTIGO 6º DA LEI Nº 11.228/1992)

Lucas Batista de M...
Engenheiro
RESID

037
039

TR. 400520 V. 22/11/2017

Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua São Bento nº 405, 21º andar, onde chamado vim, perante mim, **Fernando Pisante Delphim Pereira**, Escrevente Notarial Autorizado, do 22º Tabelionato de Notas da Capital, situado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio nº 3.745, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTE DOADORA, doravante denominada simplesmente DOADORA, ACH - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio nº 3.530, 11º andar - Bairro Jardim Paulista - CEP: 01402-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 52.518.693/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE 35202392294, em sessão de 11/05/1983, e última alteração e consolidação contratual, firmada em 06 de junho de 2012, arquivada na mesma



10572602280227.000360513-5

22º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
ANA PAULA FRONTINI - TABELIÃ
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3745
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprogrãfica, extraída nestas notas, a qual
contem com o original, do que dou fé.

22º TABELIONATO DE NOTAS
Gláucia dos Anjos Sousa Queiroz
Escrevente Autorizada
São Paulo - Capital

20 DEZ. 2017
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3745 - Jardim Paulista 1
CEP: 01401-001 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3056-6768 - www.22notas.com.br
CNPJ: 14.489.251/0001-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Instituto Internacional
do Notariado Latino
Fundado em 1948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

22º TAP
SAVINA

Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob registro nº 307.527/12-8, em sessão de 17/07/2012, já arquivada nestas notas, em cópia reprográfica autenticada, sob nº 24.861, na pasta própria nº 392, estando o seu Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Ativo na Receita Federal (CNPJ/MF), juntamente com uma cópia da Ficha Cadastral Completa dos seus atos societários registrados na JUCESP, emitidos em **06/10/2017**, por solicitação desta serventia, arquivados nestas notas sob nº 32.262, na pasta própria nº 648, e nos termos das cláusulas 5ª e 6ª, de seu Contrato Social, neste ato representada por seu Administrador, **ANTONIO CARLOS HADDAD**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade, Registro Geral nº **5.010.449** expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº **990.838.848-72**, residente e domiciliado nesta Capital e estabelecido com escritório na sede da sociedade; e, como **OUTORGADO DONATÁRIO**, doravante denominado simplesmente **DONATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº **46.392.130/0001-18**, representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 100 do Decreto nº **57.776/2017**, pela Coordenadora de Edificação de Uso Residencial, **RENATA SAAD CURY MOYSÉS**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade, Registro Geral nº **12.514.400** expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº **135.557.288-65**, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial na Rua São Bento nº 405, 21º andar, sala 214 - CEP: 01002-020, nos termos do título de nomeação nº 07 de 03 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 04/01/2017, sendo os documentos relativos à representação do ora **DONATÁRIO** e o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Ativo na

22º TABELÃO DE NOTAS
ANA PAULA FRONZONI - TAP 22
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica extraída destas notas, a qual
corresponde com o original, do que dou fé.

22º TABELIONATO DE NOTAS
Cláudia dos Anjos Sousa Queiroz
Escrevente Autorizada
São Paulo - Capital



2-8 DEZ. 2017
VALOR POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50
VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

22^o Notas

22^o Tabelião de Notas da Capital / SP
Ana Paula Frontini • Tabeliã



201701452835

100
Baptista de Moura
Engenheiro
RESID

Receita Federal (CNPJ/MF) emitido em 06/10/2017, arquivados nestas notas, sob nº 32.263, na pasta própria nº 263. Reconheço a identidade dos presentes, suas capacidades para o ato, conforme documentos a mim apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Então, disse a **DOADORA**, como vem representada, que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas, impostos, taxas, dúvidas, dívidas, gravames ou restrições, é senhora e legítima proprietária e possuidora do seguinte imóvel: **UM TERRENO SITUADO NA RUA JAIBARÁS (ONDE EXISTIAM OS PRÉDIOS N.ºS. 66 E 80 QUE FORAM DEMOLIDOS), NO 10º SUBDISTRITO – BELENZINHO, DO DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO, 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP – CEP DO IMÓVEL: 03163-040,** medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de frente para a citada rua, medindo da frente aos fundos 40,00m (quarenta metros) de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de 1.000,00m² (mil metros quadrados), confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 56 (cinquenta e seis), e do lado esquerdo com o prédio nº 94 (noventa e quatro) ambos da Rua Jaibarás, e nos fundos com o prédio nº 63 (sessenta e três) da Rua João Tobias e a lateral do prédio nº 2.842 (dois mil oitocentos e quarenta e dois) da Avenida Alcântara Machado. Encontrando-se cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo, pelos contribuintes n.ºs. 027.052.0017-7 e 027.052.0018-5, correspondente a **ÁREA DE 75,00m² (setenta e cinco metros quadrados) adiante descrita**, objeto da presente doação, o valor venal de referência proporcional de **R\$154.391,53 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)**, e com **Código de Endereçamento Postal nº 03163-040**. Dito imóvel foi



10572602280227.000360514-3

22^o TABELIÃO DE NOTAS
ANA PAULA FRONTINI Tabeliã
Av. Brigadeiro Luís Antonio, 3745
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
reprográfica extraída nestas notas, cuja
originalidade com o original, do que dou fé.

S. Paulo SP - 20-DEZ-2017

22^o TABELIONATO DE NOTAS
Gláucia dos Anjos Sousa Queiroz
Escriturante Autorizada
São Paulo - Capital

Av. Brigadeiro Luís Antonio, 3745 - Jardim Paulista 3
CEP: 01401-001 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3056-6766 - www.22notas.com.br
CNPJ: 14.498.251/0001-02



1057A10521621



NOTAS
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU ERENDAS, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

22º TAP
SMEF

havido pela **DOADORA**, conforme título aquisitivo registrado sob nº R.06, em **17/03/2015**, nas matrículas nºs. **15.005** e **15.006**, encontrando-se hoje matriculado sob nº **192.110**, no livro nº 02 - Registro Geral, todas no cartório do 7º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital – SP. Tendo em vista que o imóvel acima descrito é atingido pelo plano de melhoramento público aprovado pela Lei nº 4842/1955, bem como o que ficou resolvido nos processos administrativos nºs. **2015-0.059.402-0** e **2017-0.145.283-5**, a **DOADORA**, como vem representada, se propôs a **DOAR** ao **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, a área a seguir descrita, a saber: **UMA FAIXA DE TERRENO DESTACADA NA FRENTE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 192.110, DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SITUADO NA RUA JAIBARÁS, NO 10º SUBDISTRITO – BELENZINHO, DO DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO**, medindo o terreno **25,00m** (vinte e cinco metros) de frente para a citada rua, medindo da frente aos fundos **3,00m** (três metros) de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de **75,00m²** (setenta e cinco metros quadrados), confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº **56** (cinquenta e seis), e do lado esquerdo com o prédio nº **94** (noventa e quatro) ambos da Rua Jaibará, e nos fundos com a área remanescente do imóvel/ objeto da matrícula nº **192.110** do 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital – SP. Tudo conforme está melhor configurado na planta anexa a esta escritura, que fica arquivada nestas notas sob nº **69.054**, na pasta própria nº **1.109**, e com ela será levada a registro. Que, em razão da presente doação é atribuído o valor de **R\$154.391,53** (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), uma vez que a presente doação é feita a título gratuito, utilizando-

22º TABELÃO DE NOTAS DO CARTÓRIO:
ANEXA PÁLIDA FROSTINI - TABELÃO 3749
AUTENTICADO - LUIS ANTONIO, 3749
reprográficada, extraída nestas notas, a qual
conferir com o original do que dou fé.

20 DEZ. 2017



22º TABELONATO DE NOTAS
Gláucia dos Anjos Sousa Queiroz
Escrivente Autorizada
São Paulo - Brasil

VALOR POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50
VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



22^o Notas

22^o Tabelião de Notas da Capital / SP
Ana Paula Frontini • Tabeliã



201701454835

Lucas Batista de Moura
Engenheiro
RESID

NOTAS
SOUZA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

se proporcionalmente o valor venal de referência atribuído pela Prefeitura do Município de São Paulo aos aludidos contribuintes, excluindo-se os valores das construções, de vez que o que aqui se objetiva é somente o terreno. Que em razão da presente doação, remanesce na propriedade da **DOADORA** o imóvel cuja área assim se descreve e confronta: **UM TERRENO SITUADO NA RUA JAIBARÁS (ONDE EXISTIAM OS PRÉDIOS NºS. 66 E 80 QUE FORAM DEMOLIDOS), NO 10º SUBDISTRITO – BELENZINHO, DO DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO, 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP - CEP DO IMÓVEL: 03163-040, medindo o terreno 25,00m (vinte e cinco metros) de frente para o novo alinhamento da Rua Jaibarás aprovado pela Lei nº 4.842/55, medindo da frente aos fundos 37,00m (trinta e sete metros) de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de 925,00m² (novecentos e vinte e cinco metros quadrados), confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 56 (cinquenta e seis) e do lado esquerdo com o prédio nº 94 (noventa e quatro) ambos da Rua Jaibarás, e nos fundos com o prédio nº 63 (sessenta e três) da Rua João Tobias e a lateral do prédio nº 2.842 (dois mil oitocentos e quarenta e dois) da Avenida Alcântara Machado. Que, por efeito desta escritura, fica assegurada à **DOADORA** ou sucessores, na forma do disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 11.228/1992, o direito de, em sendo formulado pedido de licença de edificação, acrescer a área doada à área remanescente do imóvel, para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento, sendo que a implantação do projeto far-se-á, unicamente, sobre a área remanescente, observada sempre a legislação vigente à época da aprovação do projeto de edificação. Que, possuindo ela **DOADORA**, outros bens e meios necessários à sua manutenção ou subsistência,**



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



40572602280227 000360515-1

22º TABELIAU DE NOTAS DA CAPITAL
ANA PAULA FRONTINI TABELIÃ
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3745 - Jardim Paulista 5
AUTENTICAÇÃO - Autenticado nestas notas, a qual contém com o original, do que dou fe.

22º TABELIONATO DE NOTAS
Gláucia dos Anjos Sousa Queiroz
Escritora Autorizada
São Paulo - Capital

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3745 - Jardim Paulista 5
CEP: 01401-001 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3056-6786 - www.22notas.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

pela presente escritura e na melhor forma de direito de sua livre e espontânea vontade, **DOA COMO DE FATO DOADO TEM** ao **DONATÁRIO**, o imóvel retro descrito e confrontado, com a área de **75,00m² (setenta e cinco metros quadrados)**, pelo que, desde já, lhe cede e transfere, como na verdade cedido e transferido tem, toda posse, domínio, direito e ação que exercia, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei. Que, a presente doação é feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer cláusulas restritivas, inclusive o usufruto. Declara mais a **DOADORA**, na forma como vem representada, expressamente e sob pena de responsabilidade civil e criminal: **a)** no atendimento ao disposto na legislação de Previdência Social, apresenta neste ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida sob o código de controle nº **A868.7F74.2A93.B5B1**, emitida às **14:47:10** horas do dia **20/07/2017**, válida até **16/01/2018**, confirmada via internet por esta serventia em 21/08/2017, cuja cópia fica arquivada nestas notas sob nº 5.388, na pasta própria nº 30, certidão essa que autoriza a operação em tela; apresenta a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida às **19:43:13** horas do dia **21/08/2017**, válida até **16/02/2018**, sob nº **135770491/2017**, que fica arquivada nestas notas sob nº 4.573, na pasta própria nº 39; **b)** que não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel objeto da presente e segurança do negócio, bem como que não há contra ela **DOADORA** nenhum feito ajuizado por ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais incidentes sobre o imóvel objeto da presente. O **DONATÁRIO**, como vem representado, declara que dispensa a apresentação e o arquivamento nestas notas

22º TAP
SANDR

22º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
S. PAULO - AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 374E
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
reprográficada, extraída nestas notas, a qual
confere com o original, do que dou fé.

20 DEZ. 2017

Colégio Notarial do Brasil
S. PAULO - AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 374E
1057A10521625

22º TABELIONATO DE NOTAS
Claudia dos Anjos Sousa Queiroz
Escrevente Autorizada
S. Paulo - Capital



22^o Notas

22^o Tabelião de Notas da Capital / SP
Ana Paula Frontini • Tabeliã



201701452935

Lucas Batista de Moura
Engenheiro
RESID

NOTAS
SOUSA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

das certidões dos feitos ajuizados exigidos pelo Decreto Federal nº 93.240/86 que regulamentou a Lei Federal nº 7.433/85, alterada pela Lei nº 13.097, de 19/01/2015, a não ser a certidão de propriedade atualizada do imóvel (em maior área), expedida em 19/10/2017 a qual fica arquivada nestas notas sob nº 69.054, na pasta própria nº 1.109, assim como as certidões conjuntas de débitos de tributos imobiliários nºs. **0000307551-2017** e **0000307554-2017**, a respeito da regularidade fiscal de tributos imobiliários, emitidas às **13:13:05** e **13:14:17** horas, do dia **6/10/2017**, que ficam arquivadas nestas notas sob nº 69.054, na pasta própria nº 1.109. Declaram as partes que autorizam o Registro de Imóveis competente a promover todos os atos que se fizerem necessários e, que a **DOADORA** assume expressamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel objeto da presente, bem como que aceitam a presente escritura nos seus expressos termos, relações e diretrizes, por estar em tudo de acordo com o convencionado. Em cumprimento à determinação constante do Provimento CG/SP nº 13/2012, de 14/05/2012, foi realizada, nesta data, consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade por meio do endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, com resultado negativo e **Código HASH: 40a1 . 6411 . 4b28 . 6cef . 792a . 3c8d . ce58 . 6c8b . 4c32 . 6cda**, a qual fica arquivada nestas notas sob nº 17.924, na pasta própria nº 126. **E DE COMO ASSIM O DISSERAM**, do que dou fé, pediram-me que lavrasse esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, aceitaram-na por acha-la conforme, outorgaram e assinam. Emitida por este Tabelionato a DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. O ITCMD - Imposto sobre transmissão "causa mortis" e doações de quaisquer bens ou direitos, **não incide sobre o presente ato**, uma vez que a

22^o TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ANA PAULA FRONTINI • TABELIÃ
Av. Brigadeiro Luís Antonio, 3745
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente escritura
reprográficada extraída nestas notas, a qual
conferir com o original, do que dou fé.

22^o TABELIONATO DE NOTAS
Glauca dos Anjos Sousa Queiroz
Escrivente Autorizada
São Paulo - Capital

S. Paulo-SP 20 DEZ. 2017

Av. Brigadeiro Luís Antonio, 3745 - Jardim Paulista 7
CEP: 01401-001 - São Paulo - SP
F: (11) 3056-6766 - www.22notas.com.br
CNPJ: 14.480.251/0001-06



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

doação é feita ao patrimônio do Município, conforme artigo 6º, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 10.705, de 28/12/2000, alterada pela Lei nº 10.992/2001, entretanto foi gerada uma **declaração de nº 53628565** tão somente para fins de fiscalização e controle, a qual fica arquivada nestas notas sob o nº 51, na pasta própria nº 145. Paga esta os emolumentos, taxas e demais contribuições devidas pelo presente e recolhidas por verba, por meio de guias próprias, na forma da Lei. **Emolumentos e custas: R\$1.482,40 ao Tabelião, Isenta ao Estado, Isenta a Carteira Previdenciária, R\$31,70 ao Município (ISSQN), Isenta ao Ministério Público, Isenta ao Registro Civil, Isenta ao Tribunal de Justiça e R\$14,82 à Santa Casa. Total: R\$1.528,92. NADA MAIS, dou fé. (DOC: ACH – DOAÇÃO PMSP - 02).** Eu, (a.) *Fernando Pisante Delphim Pereira*, Escrevente Notarial Autorizado, a lavrei e conferi. Eu, (a.) *Sandra Marques Mendonça Souza*, Substituta da Tabeliã, a subscrevo, dou fé e assino. (a.a.) **/// ANTONIO CARLOS HADDAD /// RENATA SAAD CURY MOYSÉS ///**. Traslada em 8 (oito) páginas, numeradas de 1 a 8. Eu, _____, Substituta da Tabeliã, a subscrevo e assino, em público e raso.

de
1 de
1 de

Sandra Marques Mendonça Souza

SANDRA MARQUES MENDONÇA SOUZA

(A presente folha é continuação do traslado extraído do livro nº 4.527, folhas nº 79)



2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ANA PAULA FRONTINI - TABELIÃ
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3745
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica, extraída destas notas, a qual
contém com o original, do que dou fé.

S. Paulo - SP 20 DEZ. 2017



2º TABELIÃO DE NOTAS
Gláucia dos Anjos Sousa Queiroz
Escrevente Autorizada
São Paulo - Capital

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de REGISTRO GERAL, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprografada, e os atos nela praticados:

Elas Batista de Moura
Engenheiro
RESID

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4

matrícula 193.141

ficha 01

São Paulo, 09 de novembro de 2017

IMÓVEL: TERRENO situado na rua Jaibará, no 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO, medindo 25,00m de frente para a citada rua; 3,00m da frente aos fundos de ambos os lados; tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com parte do prédio nº 56, e do lado esquerdo com parte do prédio nº 94, ambos da rua Jaibará, e nos fundos com propriedade de ACH - Engenharia e Construtora Ltda, encerrando a área total de 75,00m².

CONTRIBUINTE: 027.052.0017-7 e 027.052.0018-5 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: ACH - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 52.518.693/0001-02, com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.530, 11º andar.

REGISTRO ANTERIOR: R. 06 de (17/03/2015), das matrículas nºs 15.005 e 15.006, abertas em 13/10/1978, e matrícula nº 192.110, aberta 04/09/2017.

Diego Godines Costa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

R. 01, em 09 de novembro de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 400.520 de 23/10/2017).

Pela escritura de 20/10/2017 (livro nº 4.527, fls. 079) do 22º Tabelião de Notas desta Capital, ACH - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, DOOU ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 46.392.130/0001-18, o imóvel avaliado em R\$154.391,53 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), nos termos dos processos administrativos nºs 2015-0.059.402-0 e 2017-0.146.283-5 referidos no título.

Diego Godines Costa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. NADA MAIS CONSTANDO em relação ao imóvel. São Paulo, 09/11/2017.				
Ademar Fioranelli, Oficial.				
	10º	SUBDISTRITO	BELENZINHO	pertenceu:
Ao	1º	Cartório	de 27-07-1865	até 22-12-1912
Ao	3º	Cartório	de 24-12-1912	até 09-08-1931
Ao	7º	Cartório	de 10-08-1931	até esta data.
Emolumentos e selos margeados na 1ª via do título apresentado.				
ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeitos notariais e de registro.				

Cláudio D. F. de Silva
ESCR. AUTORIZADO

7º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

12459-4-AA 449802

12459-4-449802-450006-0817



11/08/2013

3 x 10

EM BRANCO
22º TABELIÃO DE NOTAS

11/08/2013